



**RESOLUÇÃO Nº 005/2020-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 12/02/2020.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA) e de seus Departamentos.**

Considerando o contido na Resolução nº 028/2018-COU;  
Considerando a Audiência Pública realizada em 07-02-2020;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 102ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório consolidado do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA) e de seus Departamentos para o ano 2018 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2019 a 2023 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA) e de seus Departamentos afetos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 07 de fevereiro de 2020.

*Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora em exercício.**